

## EDITAL N.º 50/17-21

**DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:**-----

**FAZ PÚBLICO O SEGUINTE:** -----

Ao abrigo do n.º 1, do art.º 27.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para a **Sessão Ordinária de setembro**, a realizar no dia **25 de setembro, pelas 21,00 horas**, na Sala Principal do Cineteatro Alba, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A – Expediente, anúncios e informações prestadas pela Mesa; -----

B – Apresentação de votos de congratulação, saudação, protesto, pesar ou outros; -----

C – 1.º Período de Intervenção aberto ao Público; -----

D – Período Antes da Ordem do Dia; -----

E – Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 19.06.2020 e da ata da Sessão Ordinária de junho, realizada no dia 26.06.2020; -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a “Atividade Municipal” e “Situação Financeira do Município”; -----

Ponto 3 – Apreciação e votação da Modificação ao Orçamento (3ª Revisão ao Orçamento da despesa, no montante de € 100.000,00 para o ano de 2020, e nos montantes de € 812.595,21 e € 20.000,00 para os anos de 2021 e 2022, respetivamente) e às Grandes Opções do Plano (3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, no montante total líquido de € 0,00, para financiamento definido e de € 812.595,21 e € 20.000,00 para os anos de 2021 e 2022, respetivamente) do Município de Albergaria-a-Velha para 2020; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação do valor da taxa sobre imóveis de 2020, a vigorar em 2021; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação do lançamento de uma Derrama para o ano de 2021 – Fixação de taxa percentual (relativa aos resultados do exercício económico de 2020); -----

Ponto 6 – Apreciação e votação da participação no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares para o ano de 2021 – Fixação de taxa; -----

Ponto 7 – Apreciação e votação do estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – Fixação da taxa para o ano de 2021; -----

Ponto 8 – Apreciação e votação do Investimento “Ampliação da Zona Industrial”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo; -----

Ponto 9 – Apreciação e votação da contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “Ampliação da Zona Industrial”, ao abrigo da alínea a), n.º 5, artigo 52.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Até ao montante de 596.093,69 € - Atas do ato público e de análise das propostas, audiência prévia/relatório final, minuta contratual e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual; -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do Investimento “Ampliação da Zona Industrial – Aquisição de terrenos”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo; -----

Ponto 11 – Apreciação e votação da contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento de aquisição de terrenos, no âmbito do projeto “Ampliação da Zona Industrial – Aquisição de Terrenos” – Até ao montante de 382.620,00 € - Atas do ato público e de análise das propostas, audiência prévia/relatório final, minuta contratual e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual; -----

Ponto 12 – Apreciação e votação do Investimento “2020/26 Execução e Beneficiação de Arruamentos no Concelho”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo; -----

Ponto 13 – Apreciação e votação da contração de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento do projeto “2020/26 Execução e Beneficiação de Arruamentos no Concelho” - Até ao montante de 400.000,00€ - Atas do ato público e de análise das propostas, audiência prévia/relatório final, minuta contratual e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual; -----

Ponto 14 – Apreciação e votação do Investimento “2020-25 Regeneração Urbana na Freguesia de Angeja – Aquisição de Terrenos”, a financiar por empréstimo de médio/longo prazo; -----

Ponto 15 – Apreciação e votação da contratação de Empréstimo de Médio/Longo Prazo para financiamento de aquisição de terrenos, no âmbito do projeto “2020-25 Regeneração Urbana na Freguesia de Angeja – Aquisição de Terrenos” - Até ao montante de 250.000,00€ - Atas do ato público e de análise das propostas, audiência prévia/relatório final, minuta contratual e autorização prévia para assunção de compromisso plurianual; -----

Ponto 16 – Apreciação e votação de atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Alquerubim, destinado à pavimentação da área de estacionamento exterior ao cemitério da freguesia; -----

Ponto 17 – Apreciação e votação da autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromisso plurianual para a contratação da prestação de serviços de vigilância humana no Mercado Municipal e no edifício dos Paços do Município; -----

Ponto 18 – Apreciação e votação de procedimento relativo à intenção de desafetação de um troço de caminho do domínio público, sito em Vista Alegre – Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – termo de apreciação pública; -----

Ponto 19 – Apreciação e votação da alteração aos Estatutos da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga – retificação; -----

Ponto 20 – Apreciação dos compromissos assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, emitida pela Assembleia Municipal na sua sessão de 04.12.2019 – período compreendido entre 29.05.2020 e 25.08.2020; -----

Ponto 21 – Apreciação da informação do auditor externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município de Albergaria-a-Velha, relativa ao 1.º semestre de 2020; -----

Ponto 22 – Proposta de aprovação em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, dos pontos 3 a 19 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

F – 2.º Período da Intervenção aberta ao Público. -----

**Nota:** A situação epidemiológica que se verifica em Portugal, em resultado da pandemia da doença COVID-19, tem justificado a adoção de várias medidas, com o intuito de prevenção, contenção e mitigação da transmissão da infeção, pelo que existirão limitações à lotação da sala de realização da Sessão Ordinária de Setembro. -----

Assim, os/as munícipes que pretendam intervir no(s) período(s) destinado(s) à Intervenção do Público, poderão fazê-lo **presencialmente**, na Sessão, devendo proceder à sua prévia inscrição, preferencialmente através do contacto telefónico n.º 234 529 300, nos dias úteis, entre as 9h00-12h30 e as 14h00-17h30 ou para o e-mail **assembleia@cm-albergaria.pt**, podendo ainda fazê-lo nas instalações do Cineteatro Alba, entre as 20h30 e as 20h50, no dia da sessão, estando sujeito a lotação máxima. -----

Em alternativa, poderão intervir através de **meios de comunicação digital**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na atual redação, conferida pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, devendo os/as munícipes proceder da seguinte forma: -----

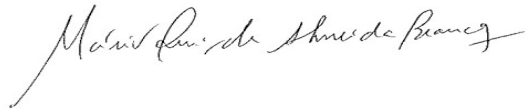
- Envio, aos serviços de apoio à Assembleia Municipal, até às 12h30 do dia 25.09.2020, de comunicação previamente gravada que pretendam apresentar na sessão, em formato MP4, com a duração máxima de 2 minutos, para cada um dos períodos de intervenção, através do e-mail **assembleia@cm-albergaria.pt**, devendo preencher e enviar, simultaneamente, a “declaração de consentimento”, assinada com recurso à assinatura digital qualificada. A declaração poderá ser descarregada no portal eletrónico do Município, na área reservada à Assembleia Municipal.

Os ficheiros anexos à mensagem de correio eletrónico não podem exceder, no seu conjunto, a dimensão de 19 MB. Caso algum ou alguns dos ficheiros excedam a dimensão referida, deverão ser disponibilizados em plataforma de partilha temporária de ficheiros, identificando a respetiva hiperligação (*link*) no texto da mensagem de correio eletrónico.

Quando os/as munícipes não disponham de meios próprios para o efeito, os serviços de apoio à Assembleia Municipal encontram-se disponíveis para apoiar no ato de gravação prévia, a realizar nas instalações da autarquia, com respeito pelas regras de distanciamento físico e demais orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) em vigor, devendo os/as munícipes proceder à prévia marcação, preferencialmente através do contacto telefónico ou e-mail institucional acima indicados, ou fisicamente, nas instalações da autarquia, no horário de expediente em vigor, até às 12h30 do dia 25.09.2020. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 16 de setembro de 2020. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

ALBER  
GARIA  
·A·VE  
LHA